

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a manutenção de Inscrição referente ao exercício de 2021, da seguinte Organização da Sociedade Civil – OSCs da Política de Assistência Social, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I - Inscrição nº 020 - Casa Puríssimo Coração de Maria - Obra Salesiana de Apoio Fraternal - OSAF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.556.260/0002-55, com sede na Rua Irmã Diva Patarra, 534, Jd. Piratininga, Araras/SP, para a execução do Serviço de Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 28 de janeiro de 2022.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS